

PUBLICADO DOM 27/08/2004

PARECER Nº 0732/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 271/2003**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Raimundo Braz Sobrinho o espaço livre sem denominação, exceto a parte ocupada pelo equipamento de ensino EMEI CLARICE LINSPECTOR, delimitado pela Rua Helena Maria da Silva, situado no Bairro Jardim Guarujá, no Distrito de Jardim São Luís.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para "adequar a propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 13."

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente elaborou outro substitutivo para corrigir o número da Quadra Fiscal, que consta como Quadra 290 no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, quando o correto seria Quadra 291.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/04.

Milton Leite - Presidente

Brasil Vita - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Odilon Guedes